



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 419

20 de Janeiro de 2022

PG. 1/20



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO N.º 3084/2022

“Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra que especifica, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita, nos roteiros que específica, objeto da matrícula nº 62.341, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, que consta pertencer a VP – INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.

“Um terreno urbano sem benfeitorias, identificado como **Lote n. 02 (dois)**, destacado da Chacara Dois Irmãos, com 689,09 metros quadrados, localizado lado par do logradouro, situado na cidade e município de Anhumas, Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo com as seguintes medidas e confrontações: pela frente divide com Rua Vicente José (Antiga Estrada de Rodagem Anhumas/Vila Maria) por onde mede 9,01 metros; pelo direito de quem da via pública olha para o terreno divide com Prefeitura Municipal de Anhumas, na extensão de 42,20 metros; entre os pontos 02 e A3; pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação, divide com Lote 2 na extensão de 39,69 metros; e finalmente pelos fundos divide com lote 9, na extensão de 22,74 metros, distando 47,01 metros do início da curva de confluência com a Avenida, com área total de 395,85 m² . Cadastro Municipal n. 201.140-0.”

Parágrafo único. A área descrita, no *caput* deste artigo, destina-se à implantação do pátio de serviços e garagem de veículos, máquinas e equipamentos, da Prefeitura Municipal de Anhumas.

Art. 2º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a expropriação se fará de forma amigável.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de Janeiro de 2022 .

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 419

20 de Janeiro de 2022

PG. 2/20



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3085/2022

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente em classe da rede municipal de educação, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir classe existente na rede municipal de educação, até que se defina o real número final de classes, de provimento efetivo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Franciele Camargo Andrade** (12º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Franciele Camargo Andrade**, RG 41.264.888-X, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I no setor de Educação deste Município, a partir de 26 de janeiro de 2022 até 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 419

20 de Janeiro de 2022

PG. 3/20



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3086/2022

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente em classe da rede municipal de educação, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir classe existente na rede municipal de educação, até que se defina o real número final de classes, de provimento efetivo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Élfa Évany Bott Fernandes** (03º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Élfa Évany Bott Fernandes**, RG 45.205810-7, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I no setor de Educação deste Município, a partir de 26 de janeiro de 2022 até 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 419

20 de Janeiro de 2022

PG. 4/20



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3087/2022

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente em classe da rede municipal de educação, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir classe existente na rede municipal de educação, até que se defina o real número final de classes, de provimento efetivo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Luciana Gonçalves** (13º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Luciana Gonçalves**, RG 29.354.815-8, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I no setor de Educação deste Município, a partir de 26 de janeiro de 2022 até 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 419

20 de Janeiro de 2022

PG. 5/20



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3088/2022

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente em classe da rede municipal de educação, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir classe existente na rede municipal de educação, até que se defina o real número final de classes, de provimento efetivo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Regiane Farias Santos** (11º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Regiane Farias Santos**, RG 40.345.278-8, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I no setor de Educação deste Município, a partir de 26 de janeiro de 2022 até 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 419

20 de Janeiro de 2022

PG. 6/20



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3089/2022

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente em classe da rede municipal de educação, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir classe existente na rede municipal de educação, até que se defina o real número final de classes, de provimento efetivo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Joyce Rodrigues da Cruz Orlandi** (07º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Joyce Rodrigues da Cruz Orlandi**, RG 54.856.221-6 para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I no setor de Educação deste Município, a partir de 26 de janeiro de 2022 até 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 419

20 de Janeiro de 2022

PG. 7/20



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3090/2022

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente em classe da rede municipal de educação, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir classe existente na rede municipal de educação, até que se defina o real número final de classes, de provimento efetivo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Alaide de Fátima Antunes** (09º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Alaide de Fátima Antunes**, RG 13.735.647 MG para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I no setor de Educação deste Município, a partir de 26 de janeiro de 2022 até 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 419

20 de Janeiro de 2022

PG. 8/20



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3091/2022

“Dispõe sobre a contratação de Monitor de Transporte Escolar, para suprir vaga existente, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a existência de vaga de Monitor de Transporte Escolar, devido ao termino do contrato de trabalho da servidora Sra. **Carolina Ramos Divieso**, em 08 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que o convênio existente com a Secretaria de Educação exige a substituição do presente cargo e função, não podendo o transporte escolar se realizar, sem o auxílio do Monitor;

CONSIDERANDO o processo seletivo nº 02/2021, seguindo rigorosamente a lista de classificação, e que o candidato, neste momento, classificado é o Sr. **Maicon José de Sousa Lima** (05º lugar);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que regulamentam a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Monitor de Transporte Escolar, Sr. **Maicon José de Sousa Lima**, RG 54.321.954-9, para exercer suas funções de Monitor de Transporte Escolar na Educação Municipal deste Município, a partir de 26 de janeiro de 2022 até 30 de dezembro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 419

20 de Janeiro de 2022

PG. 9/20



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3092/2022

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO termino do contrato de trabalho da função de Monitor de Transporte Escolar, do servidor Sr. **Mateus de Jesus Santos**, em 31 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. **Mateus de Jesus Santos**, RG 53.853.026-1, Monitor de Transportes Escolar, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

Anhumas, 19 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 419

20 de Janeiro de 2022

PG. 10/20



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3093/2022

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO termino do contrato de trabalho da função de Monitor de Transporte Escolar, da servidora Sra. **Tamires Santos Ribeiro**, em 31 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Tamires Santos Ribeiro**, RG 41.126.389-4, Monitor de Transportes Escolar, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

Anhumas, 19 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 419

20 de Janeiro de 2022

PG. 11/20



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3094/2022

“Dispõe sobre a contratação de Monitor de Transporte Escolar, para suprir vaga existente, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a existência de vaga de Monitor de Transporte Escolar, devido ao termino do contrato de trabalho da servidora Sra. **Tamires Santos Ribeiro**, em 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o convênio existente com a Secretaria de Educação exige a substituição do presente cargo e função, não podendo o transporte escolar se realizar, sem o auxílio do Monitor;

CONSIDERANDO o processo seletivo nº 02/2021, seguindo rigorosamente a lista de classificação, e que o candidato, neste momento, classificado é o Sr. **Alexandre Porcino Raminelli** (03º lugar);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que regulamentam a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Monitor de Transporte Escolar, Sr. **Alexandre Porcino Raminelli**, RG 56.176.392-6, para exercer suas funções de Monitor de Transporte Escolar na Educação Municipal deste Município, a partir de 26 de janeiro de 2022 até 30 de dezembro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 419

20 de Janeiro de 2022

PG. 12/20



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3095/2022

“Dispõe sobre a contratação de Monitor de Transporte Escolar, para suprir vaga existente, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a existência de vaga de Monitor de Transporte Escolar, devido ao termino do contrato de trabalho do servidor Sr. Mateus de Jesus Santos, em 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o convênio existente com a Secretaria de Educação exige a substituição do presente cargo e função, não podendo o transporte escolar se realizar, sem o auxílio do Monitor;

CONSIDERANDO o processo seletivo n.º 02/2021, seguindo rigorosamente a lista de classificação, e que o candidato, neste momento, classificado é a Srta. **Giovanna Rodrigues de Sousa Celeste** (04º lugar);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que regulamentam a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Monitor de Transporte Escolar, Srta. **Giovanna Rodrigues de Sousa Celeste**, RG 53.853.016-9, para exercer suas funções de Monitor de Transporte Escolar na Educação Municipal deste Município, a partir de 26 de janeiro de 2022 até 30 de dezembro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 419

20 de Janeiro de 2022

PG. 13/20



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3096/2022

“Dispõe sobre a contratação de Monitor de Transporte Escolar, para suprir vaga existente, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho do servidor Sr. Deivide Barbosa Franco, em 28 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que o convênio existente com a Secretaria de Educação exige a substituição do presente cargo e função, não podendo o transporte escolar se realizar, sem o auxílio do Monitor;

CONSIDERANDO o processo seletivo n.º 02/2021, seguindo rigorosamente a lista de classificação, e que o candidato, neste momento, classificado é a Srta. **Maria Eduarda Alves Barbosa** (02º lugar);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que regulamentam a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Monitor de Transporte Escolar, Srta. **Maria Eduarda Alves Barbosa**, RG 55.175.165-4, para exercer suas funções de Monitor de Transporte Escolar na Educação Municipal deste Município, a partir de 26 de janeiro de 2022 até 30 de dezembro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 419

20 de Janeiro de 2022

PG. 14/20



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3097/2022

“Dispõe sobre a contratação de Monitor de Transporte Escolar, para suprir vaga existente, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho do servidor Sr. Talita Cristina de Araújo Imada, em 20 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o convênio existente com a Secretaria de Educação exige a substituição do presente cargo e função, não podendo o transporte escolar se realizar, sem o auxílio do Monitor;

CONSIDERANDO o processo seletivo nº 02/2021, seguindo rigorosamente a lista de classificação, e que o candidato, neste momento, classificado é a Srta. **Ana Flavia Barbosa da Silva Ribeiro** (01º lugar);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que regulamentam a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Monitor de Transporte Escolar, Srta. **Ana Flavia Barbosa da Silva Ribeiro**, RG 48.406.460-5, para exercer suas funções de Monitor de Transporte Escolar na Educação Municipal deste Município, a partir de 26 de janeiro de 2022 até 30 de dezembro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 419

20 de Janeiro de 2022

PG. 15/20



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

ADAILTON CESAR MENOSSI,

Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, em cumprimento ao que determina o Artigo 39 § 6º da Constituição Federal, em redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/98, PUBLICA os valores dos subsídios e da remuneração dos Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Anhumas, no exercício de 2021, a saber:

Prefeito - Subsídio R\$ 14.000,00

Vice Prefeito - Subsídio R\$ 4.600,00

CARGOS	REFERÊNCIA	VALOR – R\$
Agente Comunitário de Saúde	09 C	R\$ 1.437,52
Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI	10 A	R\$ 1.477,48
Agente de Controle de Vetor	07 A	R\$ 1.296,15
Almoxarife	15 A	R\$ 1.867,80
Analista Administrativo	24 A	R\$ 2.925,06
Assistente Administrativo	15 A	R\$ 1.867,80
Assistente de Cadastro Mobiliário e Imobiliário Urbano e Rural	15 A	R\$ 1.867,80
Assistente Social	24 A	R\$ 2.925,06
Auxiliar de Enfermagem	10 A	R\$ 1.477,48
Auxiliar de Farmácia	10 A	R\$ 1.477,48
Auxiliar de Odontologia	10 A	R\$ 1.477,48
Auxiliar de Secretaria	06 A	R\$ 1.237,75
Auxiliar de Serviços Gerais	04 A	R\$ 1.100,0
Contador	26 A	R\$ 3.217,03
Coordenador de Telecentro	10 G	R\$ 1.532,80
Cozinheiro	06ª	R\$ 1.237,75
Dentista 6 hrs.	24 A	R\$ 2.925,06
Dentista 8 hrs.	27 A	R\$ 3.379,92
Educador	Tabela IV Faixa I	R\$ 2.886,24
Educador Social	20 A	R\$ 2.408,72
Encarregado do Setor de Pessoal	15 A	R\$ 1.867,80
Encarregado Setor de Educação	Tabela III Faixa II	R\$ 4.769,23
Enfermeiro	24 A	R\$ 2.925,06
Engenheiro Agrônomo	34 A	R\$ 9.047,88
Engenheiro Ambiental	24 A	R\$ 2.925,06
Farmacêutico	26 A	R\$ 3.217,03
Faxineira	05 A	R\$ 1.133,26
Fiscal	15 A	R\$ 1.867,80
Fisioterapeuta 4 h	18 A	R\$ 2.202,80
Fisioterapeuta 6 h	26 A	R\$ 3.217,03
Fisioterapeuta em Hidroterapia 20h	21 A	R\$ 2.473,26
Fonoaudiólogo	28 A	R\$ 3.555,11
Gari	04 A	R\$ 1.100,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 419

20 de Janeiro de 2022

PG. 16/20



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Inspetor de Alunos	04 A	R\$ 1.100,00
Lançador	15 A	R\$ 1.867,80
Médico 4 hrs.	33 E	R\$ 7.316,96
Médico 8 hrs.	34 E	R\$ 11.811,09
Monitor de Transporte Escolar	Salário Mínimo	R\$ 1.100,00
Motorista Ambulância	13 A	R\$ 1.674,18
Motorista I	07 A	R\$ 1.296,15
Nutricionista	24 A	R\$ 2.925,06
Operador Contábil	15 A	R\$ 1.867,80
Operador de Máquina Niveladora	16 A	R\$ 2.033,77
Operador de Máquina Pá Carregadeira	16 A	R\$ 2.033,77
Operador de Máquina Retro Escavadeira	16 A	R\$ 2.033,77
Operador de Máquinas	16 A	R\$ 2.033,77
Pedreiro	10 A	R\$ 1.477,48
Professor Educação Básica I – 30h	Tabela I Faixa I	R\$ 2.164,50
Professor Educação Básica I – 33h	Tabela I Faixa II	R\$ 2.380,95
Professor Educação Básica I – 38h	Tabela I Faixa III	R\$ 2.741,70
Professor de Educação Básica II – 18h	Tabela II Faixa I	R\$ 1.378,08
Professor de Educação Básica II – 30h	Tabela II Faixa II	R\$ 2.296,81
Professor de Educação Básica II – 38h	Tabela II Faixa III	R\$ 2.909,28
Psicólogo	26 D	R\$ 3.244,69
Psicopedagogo	Tabela III Faixa I	R\$ 4.062,68
Recepcionista	06 A	R\$ 1.237,75
Salva Vidas	15 A	R\$ 1.867,80
Tesoureiro	16 A	R\$ 2.033,77
Trabalhador Braçal	05 A	R\$ 1.133,26
Tratorista	07 A	R\$ 1.296,15
Vigia	06 A	R\$ 1.237,75
Visitador Sanitário	06 A	R\$ 1.237,75
Zelador do Cemitério	05 A	R\$ 1.133,26

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

Agente de Crédito do Banco do Povo	19 A	R\$ 2.350,33
Assessor Administrativo	27 A	R\$ 3.379,92
Assessor de Gestão de Contratos	19 A	R\$ 2.350,33
Assessor de Assistência Social	19 A	R\$ 2.350,33
Assessor de Compras	19 A	R\$ 2.350,33
Assessor de Licitações	19 A	R\$ 2.350,33
Assessor de Finanças	27 A	R\$ 3.379,92
Assessor de Saúde	27 A	R\$ 3.379,92
Assessor Jurídico	31 C	R\$ 4.311,13
Assessor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	19 A	R\$ 2.350,33
Assessor Municipal de Turismo e Cultura	27 A	R\$ 3.379,92





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 419

20 de Janeiro de 2022

PG. 17/20



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Assessor Municipal de Esporte	27 A	R\$ 3.379,92
Assessor Obras, Limpeza,Parques e Jardins	27 A	R\$ 3.379,92
Coord. Ativid. e Comb. a Doenças Epidemiológicas	19 A	R\$ 2.350,33
Coordenador do Fundo Social	18 A	R\$ 2.202,80
Coordenador Pedagógico	Tabela III Faixa I	R\$ 4.062,68
Diretor de Escola	Tabela III Faixa II	R\$ 4.769,23
Diretor de Habitação e Serviços Urbanos e Rurais	27 A	R\$ 3.379,92
Diretor do Departamento Municipal de Educação	Tabela III Faixa III	R\$ 6.182,34
Encarregado Municipal de Convênios	19 A	R\$ 2.350,33
Oficial de Gabinete	19 A	R\$ 2.350,33
Secretário Municipal	31 G	R\$ 4.348,02

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP, 20 de janeiro de 2022.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 419

20 de Janeiro de 2022

PG. 18/20



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

VALOR: R\$ 19,11

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços de AÇÚCAR CRISTAL para atendimento das necessidades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município de Anhumas.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 17 de janeiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anhumas-.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATADA: MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS ME.

OBJETO: Acréscimo de quantitativo para a aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino visando atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Anhumas.

MODALIDADE: Pregão Presencial 23/2021 -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

VALOR: R\$ 19,21

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 17 de janeiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Contratada: VICTOR HUGO FERNANDES CLIVATTI ME.

Modalidade: Pregão Presencial 19/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Valor: R\$ 3.904,63

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços de AÇÚCAR CRISTAL para atendimento dos Setores Administrativos.

Prefeitura Municipal de Anhumas, 14 de janeiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anhumas-.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATADA: MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS ME.

OBJETO: Aditivo de Supressão de quantitativo referente a aquisição de Cestas Natalinas para distribuição aos

MODALIDADE: Pregão Presencial 15/2021 -.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 419

20 de Janeiro de 2022

PG. 19/20



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Servidores Públicos Municipais em decorrência das festividades do natal.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE
06/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Vigência: 12 (doze) meses.

Contratada: MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS – ME

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 29 de dezembro de 2021.

Modalidade: Carta Convite 14/2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Valor Reduzido: R\$ 3,95 de cada cesta natalina referente ao Item 16 – Macarrão Cemolado

EXTRATO DE CONTRATO

Valor Unitário Ajustado da Cesta Natalina: **R\$ 245,54**

OBJETO: Contratação de empreiteira visando a execução de serviços de construção civil em geral -.

Prefeitura Municipal de Anhumas, 23 de dezembro de 2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Contratada: SR SANCHEZ CONSTRUTORA EPP -.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
07/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Valor: R\$ 388.999,85-.

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual referente a celebração de termo de convenio para concessão de subvenção para atendimento médico e ambulatorial de urgência e emergência a população de Anhumas, em complemento aos serviços prestados pelo SUS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 19 de janeiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA VISANDO A REFORMA DE SALAS DE AULAS NA “EMEF ADHEMAR PALMIRO”.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 419

20 de Janeiro de 2022

PG. 20/20



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: SR SANCHEZ CONSTRUTORA EPP -.

Modalidade: Carta Convite 15/2021 -.

Valor: R\$ 127.477,28

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Anhumas, em 19 de janeiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

OBJETO: Aditivo de alteração da Razão Social da empresa contratada para aquisição de materiais de construção -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: EDSON JOSE PIRES ARAN EPP

Razão Social alterada: VO JOAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Modalidade: Pregão Presencial 31-2021

Prefeitura Municipal de Anhumas, em
20 de janeiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

